



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 783/GR/UFGS/2023

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 171/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO EM REGIME
DE ALTERNÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA O CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a inclusão do item 5.4.1 e exclusão dos itens 5.8, 5.8.1, 5.8.1.1 do EDITAL Nº 171/GR/UFGS/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.4.1 Caberá recurso com justificativa devidamente documentada junto à PROAE, caso o estudante beneficiário não tenha atingido a média de 75% de frequência por motivos de doença ou de força maior.” (NR)

~~“5.8~~ No caso de estudante em segunda graduação

~~5.8.1~~ Não ter sido beneficiário de bolsas e/ou auxílios do PNAES na primeira graduação.

~~5.8.1.1~~ Para fins de comprovação do item 5.8.1 e deferimento da inscrição, o estudante deverá apresentar, ao SAE, Declaração de não recebimento de bolsas e auxílios de recursos PNAES na primeira graduação, disponível em www.uffs.edu.br > Assistência Estudantil > Auxílios Socioeconômicos > Formulários.” (NR)

Chapecó-SC, 6 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor